



São Paulo, 3 de junho de 2021.

OF-SGP23 n. 528/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 2 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 352/14, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a utilização do percloroetileno no processo de lavagem a seco, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital